

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
SERVIÇO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

1. Preencher o Formulário “**MATERIAL PARA DOAÇÃO**”, disponível no site da Biblioteca Universitária (<http://www.furb.br/biblioteca>) > Guia do usuário > Doação de obras e enviar para o e-mail: doacaobu@furb.br.
2. O material listado será analisado de acordo com os critérios de seleção definidos pela Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) da FURB, regulamentada pela Resolução n. 46/2012.
3. Após análise será encaminhado um e-mail para o doador informando o material de interesse da Biblioteca.
4. O material selecionado deverá ser entregue juntamente com o Termo de Doação preenchido e assinado no Serviço de Seleção e Aquisição da Biblioteca Universitária (Campus I), de 2ª a 6ª feira das 9h às 11h e das 14h às 16h.
5. As obras recebidas poderão ser incorporadas ao acervo da Biblioteca, doadas ou descartadas de acordo com a PDC.
6. O doador exime a Biblioteca da FURB de qualquer responsabilidade sobre pertences esquecidos, carimbos ou anotações pessoais presentes no material entregue por doação, independente de sua destinação final.
7. A Biblioteca **não receberá** a doação de:
 - a) anais, boletins;
 - b) apostilas, livros didáticos do ensino fundamental e médio;
 - c) enciclopédias desatualizadas;
 - d) livros de Direito e técnicos desatualizados;
 - e) fotocópias de materiais, respeitando o art. 29 da Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/1998);
 - f) materiais de finalidade comercial (catálogos, folders e outros);
 - g) materiais incompletos, rasurados, com anotações, danificados, infectados, obsoletos;
 - h) revistas/periódicos já existentes no acervo;
8. A Biblioteca se exime de receber doações que não atendam aos procedimentos descritos neste documento.
9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão da PDC.

OBSERVAÇÕES

1. Obras recém-lançadas, doações de editoras e publicações doadas pelo próprio autor podem ser entregues diretamente no Serviço de Seleção e Aquisição, mediante preenchimento do Termo de Doação. Não sendo necessário o preenchimento do Formulário “Material para Doação”.
2. Ao doar material de **Planos de Ensino**, caberá ao servidor docente da FURB assinalar a opção especificada no Termo de Doação.

CONTATO

e-mail: doacaobu@furb.br / Telefone: 55 47 3321-0224

Serviço de Seleção e Aquisição
FURB – Biblioteca Universitária

Atualizado em março/2019